



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 96, de 5 de julho de 2022.**

Institui o Dia Estadual do Biomédico no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia Estadual do Biomédico no Estado do Tocantins, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**  
1º Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**  
2º Secretário Substituto